

# DIÁRIO OFICIAL

# Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta- feira, 10 de julho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4333

www.lucena.pb.gov.br

# GABINETE DO PREFEITO

# **OUTROS**

#### LAUDO TÉCNICO N°0001/2020

Número da ART: PB20200317510

Nome do Responsável pelo Preenchimento: Giordano Bruno

Leite de Abrantes

CPF do Responsável pelo Preenchimento: 022.388.564-98

Registro do Profissional: 160823232-8

Assunto: Informativo VTN – Instrução Normativa RFB nº

1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução NormativaN° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre Valor de Terra Nua – VTN do Município de LUCENA – PB, para o ano de 2020.

Ano	Lavoura	Lavoura	Lavoura	Pastagem	Silvicultura	Preservação
	Aptidão	Aptidão	Aptidão	Plantada	ou Pastagem	da Fauna ou
	Boa	Regular	Restrita		Natural	Flora
2020	R\$	R\$	R\$ 992,00	R\$ 793,60	R\$ 634,88	R\$ 507,96
	1.550,00	1.240,00				

Descrição simplificada da metodologia: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO com método comparativo de dados de Mercado, bem como, levou-se em consideração dados do Relatório de Análise de Mercados de Terras – VTN/2020 Regional em Anexo a este, informações prestadas por profissionais credenciados junto ao CRECI, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores. Período de coleta de dados: 20/01/2020 a 03/04/2020.

Giordano Bruno Leite de Abrantes Engenheiro Agrônomo

O documento original, bem como seu anexo, está disponível em: www.lucena.pb.gov.br

# **PORTARIAS**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GP Nº. 128/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- 1. Exonerar o(a) Sr.(a). **Genoveva Barbosa da Silva**, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

# MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GP No. 129/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- 1. Nomear o(a) Sr.(a). Luiz Fernando da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, ficando lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.
- Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

## MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GP No. 130/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

# RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do Servidor **DAVISON SOUZA SILVA** matricula: 31315, exercendo o cargo de AUXILIAR DE



# 😸 DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta- feira, 10 de julho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4333

www.lucena.pb.gov.br

SERVIÇOS GERAIS, Código AAA 203, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA **PREFEITO** 

# Republicação por Incorreção

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP No. 097/2020

CONSTITUCIONAL **PREFEITO** DO MUNCIPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de LUCENA e considerando os termos da Lei Municipal nº 298/97 de 24 de abril de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, alterada pelas Leis nº 400/01 de 23 de abril de 2001 e Lei nº 641/08 de 30 de dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de LUCENA, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio 2020/2022.

I – Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR: Luciana Magno Regis; SUPLENTE: Mércia Rejane Lopes de Lima;

II – Representante dos Gestores Rede Municipal:

TITULAR: Silvânia Maria Lima da Silva; **SUPLENTE: Diana Dornelas Toscano**;

III – Representantes dos Pais de Alunos do Município:

TITULAR: Macilon Moura da Silva; **SUPLENTE: Kely Cristina Vicente Nascimento;** 

IV – Representantes dos Alunos Maiores de Dezesseis anos:

TITULAR: Rosângela Muniz do Nascimento;

SUPLENTE: Ana Kelly da Silva Luciano;

V - Representantes da Pastoral da Criança: TITULAR: Suelma Pereira Barbosa; SUPLENTE: Evanusa Nogueira do Carmo;

VI - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

TITULAR: Nivea Santos Carneiro; SUPLENTE: Maria Carla Priscila Lima da Cruz:

VII – Representantes dos Professores da Rede Privada:

TITULAR: Nadja Jamyle Toscano da Silva; SUPLENTE: Veridianne Araújo Silva;

VIII - Representantes dos Gestores da Rede Privada:

TITULAR: Micheline Dutra de Lima; SUPLENTE: Rivaldo Toscano de Brito Júnior:

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Wagner Batista de Lima; SUPLENTE: Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz;

X – Representantes da Secretaria de Finanças:

TITULAR: Elane Cristina da Silva; **SUPLENTE: Eleise Bento de Jesus;** 

XI – Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Mayara Maria dos Santos Silva; SUPLENTE: Lucimar dos Santos Carvalho.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente eleito e 01 (um) secretário entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA **PREFEITO** 



# Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.